



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2.017, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 110/2.017.

Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º, do Projeto de Lei Complementar nº.110 de 2.017, que “Dispõe sobre a criação de vagas de cargos públicos de natureza permanente que especifica e dá outras providências”.

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte emenda:

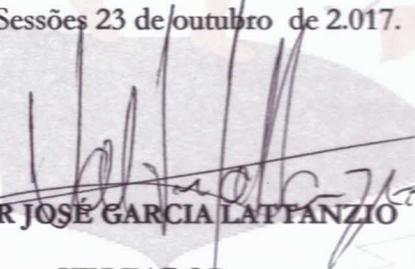
Artigo 1º.- Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 1º. do Projeto de Lei Complementar, passando a conter a seguinte redação:

“Parágrafo único – “Decorridos 120(cento e vinte dias) da aprovação dos candidatos no concurso público, ficam extintas todas as vagas e os respectivos empregos públicos de preenchimento em comissão de procurador 2 e de procurador 3”.

Artigo 2º.- As despesas com a presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista.

Artigo 3º.- Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 23 de outubro de 2017.


VALTER JOSÉ GARCIA LAPPANZIO

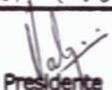
VEREADOR

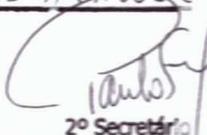
REJEITADO

38ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 23 de outubro de 2017

por 3 VOTOS CONTRA 4 VOTOS A FAVOR e 1 ABSTENÇÃO


1º Secretário


Presidente


2º Secretário